



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Comunicado CREDES/ASCOM nº 10/2020

Resultado final da Sessão Pública nº9 de 2020.

Não foram registrados recebimentos de recursos dentro do prazo especificado em edital.

Dessa forma, assim como calculado em edital e exposto através de planilha de pontuação atualizada, a empresa AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA obteve uma pontuação final de 225, oferecendo o valor de R\$ 42.200,00.

Ressaltamos que a proposta vencedora apresentou valor menor do que 50% da média das outras propostas válidas, devendo comprovar a viabilidade do seu orçamento por meio da apresentação de comprovante de que realizou serviço de mesmo escopo, pelo valor proposto, para se encaixar na ressalva do item 11.4.1.

Não atendida a exigência, a PPR/TSE poderão chamar as demais empresas obedecida a ordem de classificação conforme item 11.5.

O restante dos valores das propostas apresentadas para a campanha foram registrados no sistema eletrônico sob número (1440962) e podem ser consultados por meio do seguinte link:

<http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/contratos-de-publicidade>

DANIEL HEROLD CARVALHÊDO
FISCAL TÉCNICO - TITULAR



Documento assinado eletronicamente em **22/09/2020, às 11:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1440946&crc=777A6CF9, informando, caso não preenchido, o código verificador **1440946** e o código CRC **777A6CF9**.